

# ÓRGÃO OFICIAL



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2012 – Nº 391**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/2012

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 08/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Instrução Normativa TC nº 08, de 31 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Instaurada Tomada de Contas Especial afim de dar cumprimento ao Termo de Notificação nº 1326/2012.

**Art. 2º** Fica designada Comissão para condução dos trabalhos composta pelos seguintes membros:

- EDNEI LUIZ ALTOÉ
- JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
- LILIANI LUNZ FASSARELLA CARLETTI

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 173/2012

**REVOGA A PORTARIA Nº 111/09, QUE COLOCOU O SERVIDOR DEOVANI ROMÃO LARGURA À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 111, de 08 de julho de 2009, que colocou o servidor **DEOVANI ROMÃO LARGURA** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 003533, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ES – Posto de Atendimento de Vargem Alta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 174/2012

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO CAUTELAR EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a determinação contida em processo judicial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica afastado cautelarmente de suas funções o Sr. I. S. D., matrícula funcional nº 004159, em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0014724-07.2012.8.08.0061.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de novembro de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**EDITAIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL CP Nº 37/2012**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento protocolizado sob nº 4032/12, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo conforme a seguir:

“O prazo para comparecimento à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, dos candidatos convocados através do Edital CP Nº 36/2012, de 09/11/2012**, munido(s) da documentação relacionada no citado Edital, visando a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, fica **prorrogado até 06 de dezembro de 2012.**”

Vargem Alta, 21 de novembro de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**EDITAL TB Nº 14/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária**

**PRORROGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA por um (01) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado** para o cargo de **Trabalhador Braçal**, na forma o EDITAL TB Nº 01/2011, de 21/10/2011, cuja classificação final homologada através do EDITAL TB Nº 04/2011, de 25/11/2011.

Vargem Alta, 23 de novembro de 2012.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OF. PMVA / SESAVA / GAB. Nº 0 546/ 2012**

Vargem Alta - ES, 21 de Novembro de 2012.

Prezado Senhor,

Solicitamos o pagamento do Incentivo Financeiro Pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, dos servidores abaixo relacionados , referente a competência Outubro de 2012, conforme Lei Municipal Nº 966, de 13 de Junho de 2012.

| Servidor                        | Matricula |
|---------------------------------|-----------|
| Aline Dansi                     | 003031    |
| Alvaro Schinkoeth Zago Carvalho | 004245    |

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| Carmelita Marin Furlan               | 003050 |
| Fabiana dos Santos Fontoura          | 003034 |
| Grazieli Cominote Leal               | 003561 |
| Ida Zandomenghi Marin                | 003064 |
| Izabel Dutra Martins dos Santos      | 004479 |
| Juliana Carneiro Felipe              | 004261 |
| Maria Dulcineia Mion Souza           | 004541 |
| Regiane Ferrare Ramos Mozer          | 004255 |
| Rosimeri Moreira Hemerly             | 003220 |
| Vania de Abreu Crespo                | 005013 |
| Simone dos Santos Belmock Hemerly    | 004503 |
| Vera Lucia Peterle                   | 000288 |
| Maria Conceição S. Mozer Calegario   | 004756 |
| Marlucia da Penha Silveira Valeriano | 000132 |

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanderson Roberto Pedrucci Gaburo

Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES

PORTARIA Nº 005/2012

**CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência Outubro de 2012 dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

**Art.2º** Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: Indicadores do PMAQ: 1.7, 2.5, 3.5, 4.6, 5.7, 5.11, 7.4 e Indicador de Desempenho: critério 06.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de Novembro de 2012.

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO**

*Secretário Municipal de Saúde*

| ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 005/2012   |         |           |                             |                    |
|--|---------|-----------|-----------------------------|--------------------|
| INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB |         |           |                             |                    |
| Equipe contemplada: 006  |         |           |                             |                    |
| Nº   | NOME    | MATRICULA | CARGO                       | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| 1.   | A.D     | 003031    | Agente Comunitário de Saúde | 3                  |
| 2.   | A.S.Z.C | 004245    | Médico ESF                  | 3                  |
| 3.   | C.M.F   | 003050    | Agente Comunitário de Saúde | 3                  |
| 4.   | F.S.F   | 003034    | Agente Comunitário de Saúde | 3                  |
| 5.   | G.C.L   | 003561    | Agente Comunitário de       | 3                  |

|     |           |        | Saúde                       |          |
|-----|-----------|--------|-----------------------------|----------|
| 6.  | I.Z.M     | 003064 | Agente Comunitário de Saúde | 3        |
| 7.  | I.D.M.D   | 004479 | Auxiliar de Enfermagem      | 3        |
| 8.  | J.C.F     | 004261 | Enfermeira ESF              | 3        |
| 9.  | M.D.M.S   | 004541 | Agente Comunitário de Saúde | 3        |
| 10. | R.F.R.M   | 004255 | Auxiliar de Enfermagem ESF  | 3        |
| 11. | R.M.H     | 003220 | Agente Comunitário de Saúde | 3        |
| 12. | V.A.C     | 005013 | Agente Comunitário de Saúde | 3        |
| 13. | S.S.B.H   | 004503 | Auxiliar de Enfermagem      | 3        |
| 14. | V.L.P.M   | 000288 | Auxiliar Administrativo     | Comissão |
| 15. | M.P.S.V   | 000132 | Atendente                   | Comissão |
| 16. | M.C.S.M.C | 004756 | Auxiliar Administrativo     | Comissão |

Vargem Alta-ES, 21 de Novembro de 2012.

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO**

*Secretário Municipal de Saúde*

**IPREVA**

PORTARIA Nº 037/2012, de 15 de outubro de 2012

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – ES, no uso legal de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 417/2003 de 01/06/2003 e a Lei do Orçamento nº 951/2011 de 26/12/2011,

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação:

| Ficha            | 0000<br>4   | Dotação      | 200100.0<br>9272004<br>52.120.3.<br>3.19.001.<br>00000 | Suplementação |
|------------------|---|--------------|--|---------------|
| <b>Órgão</b>     | IPREVA  |              |  |               |
| <b>Unidade</b>   | IPREVA  |              |  |               |
| <b>Função</b>    | Previdência Social  |              |  |               |
| <b>Subfunção</b> | Previdência de Regime Estatutário   |              |  |               |
| <b>Programa</b>  | Previdenciárias   |              |  |               |
| <b>Projeto</b>   | Manutenção das Atividades do IPREVA   |              |  |               |
| <b>Elemento</b>  | 3.3.19.001.00000<br>APOSENTADORIA<br>S. RESERVA<br>RENUMERADA E<br>REFORMAS | <b>Valor</b> | 220.000,00   |               |

**Art.2º** - Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

| Ficha            | 0000<br>3  | Dotação      | 200100.0927<br>200452.120.3<br>.3.19.016.000<br>00 | Anulação |
|------------------|--|--------------|--|----------|
| <b>Órgão</b>     | IPREVA   |              |  |          |
| <b>Unidade</b>   | IPREVA   |              |  |          |
| <b>Função</b>    | Previdência social   |              |  |          |
| <b>Subfunção</b> | Previdência de Regime Estatutário  |              |  |          |
| <b>Programa</b>  | Previdenciárias  |              |  |          |
| <b>Projetos</b>  | Manutenção das Atividades do IPREVA  |              |  |          |
| <b>Elemento</b>  | 3.3.19.016.0000<br>0-OUTRAS<br>DESPESAS<br>VARIÁVEIS –<br>PESSOAL<br>CIVIL | <b>Valor</b> | 220.000,00   |          |

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2012.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

Diretor Executivo

## **INFORMATIVO**

**A Prefeitura de Vargem Alta  
informa que o  
NAC, INCRA e NOSSO CRÉDITO  
estarão funcionando em novo  
endereço a partir do dia 19 de Outubro**

**Rua Willian Rose, s/n, Centro  
em cima da Rodoviária**

*mais informações (28) 3528-1145*

*Reclamações de  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
serão recebidas através  
do NÚMERO*

**0800 028 1356**

*mais informações*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
(28) 3528-1306**

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**CLAUDIO CEZAR PAZETTO**  
COMUNICAÇÃO

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
FINANÇAS

**APARECIDA SILVA CAMPOS**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**GISLANE SOUZA SANTOS**  
GOVERNO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial@vargemalta.es.gov.br](mailto:orgaooficial@vargemalta.es.gov.br)

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.